

a. ao emissor

A atividade da Companhia apresenta riscos operacionais que, se materializados, podem resultar na paralisação de suas atividades e impactar adversamente os seus resultados e condição financeira.

As operações da Companhia estão sujeitas a riscos operacionais, que podem causar paralisações, ainda que parcial ou temporária, de suas atividades operacionais. Tais paralisações podem ser causadas por fatores associados à falha de equipamentos, falhas em sistemas, acidentes, incêndios, greves e invasões. A ocorrência de qualquer um desses eventos pode causar diminuição significativa do volume de produção ou aumento dos custos, causando um efeito adverso em sua condição financeira.

O valor total do endividamento financeiro da Companhia e seu respectivo pagamento, do principal e encargos, demandará uma quantidade significativa do caixa gerado pela Companhia.

O montante do endividamento da Companhia é significativo. Adicionalmente, a Companhia poderá necessitar incorrer em novos endividamentos para a manutenção de seus negócios. Em 31 de dezembro de 2024, a Companhia apresentava R\$3.637,2,8 milhões de dívida líquida e índice financeiro (dívida líquida/EBITDA ajustado) de 2,39x. Um alto nível de endividamento da Companhia pode causar impacto relevante sobre os seus resultados, inclusive: (i) exigir que uma parcela substancial do fluxo de caixa das operações seja dedicado ao serviço de dívidas e, portanto, não esteja disponível para aplicação nas operações, investimentos em ativos e realização de oportunidades de negócios; (ii) aumentar a vulnerabilidade da Companhia a uma deterioração das condições econômicas; (iii) limitar a capacidade de adaptação da Companhia às novas condições de mercado, colocando-a em desvantagem competitiva em relação aos seus concorrentes; e (iv) limitar a capacidade da Companhia de obter financiamentos adicionais para investimento em ativos, capital de giro ou outros propósitos.

A Companhia pode não gerar fluxo de caixa suficiente para financiar os seus investimentos e, por essa e outras razões, pode precisar, no futuro, de financiamentos adicionais, os quais podem não estar disponíveis.

Os negócios da Companhia exigem investimentos contínuos para aquisição de equipamentos necessários para a fabricação de novos produtos, manutenção de equipamentos existentes e implementação de tecnologias visando à redução de custos de produção em resposta à pressão por melhores preços. As operações da Companhia podem não gerar fluxo de caixa suficiente para financiar suas necessidades de investimento. Nesse caso, talvez seja necessário obter financiamentos adicionais, mediante captação junto ao mercado financeiro nacional e internacional, ou mediante

a emissão de novas ações ou dívidas conversíveis ou não em ações, ou ainda adotar outras medidas buscando a redução de despesas ou a geração de caixa. A queda das vendas ou despesas imprevistas também podem demandar a necessidade de financiamentos adicionais. A Companhia pode não ser capaz de obter novos financiamentos ou financiamentos em condições a ela favoráveis. Se os recursos adequados não estiverem disponíveis em termos aceitáveis, a Companhia pode ser obrigada a fazer reduções significativas nas despesas e investimentos, assim como pode ser obrigada a realizar a venda de ativos relevantes, o que poderia restringir significativamente suas operações e limitar sua capacidade de tomar medidas importantes, tais como desenvolver produtos, investir em novos negócios ou manter a sua atual capacidade de produção, responder às pressões competitivas, ou aproveitar oportunidades de negócios, o que poderia impactar de forma adversa os negócios, situação financeira e resultados operacionais da Companhia.

A Companhia pode não ser capaz de completar ou integrar potenciais aquisições e alianças estratégicas com sucesso.

Como parte de sua estratégia de negócios, a Companhia pode adquirir novas operações ou firmar alianças estratégicas para expandir seus negócios. Não é possível prever se ou quando tais aquisições ou alianças ocorrerão ou a probabilidade de um destes eventos ser concluído nos termos e condições inicialmente planejados. A capacidade de expansão com sucesso da Companhia através de aquisições ou alianças estratégicas depende de muitos fatores, incluindo, dentre outros, a disponibilidade, no mercado, de alvos adequados, a negociação de termos favoráveis, a obtenção de financiamentos e a efetiva conclusão das operações. Ainda que a Companhia consiga adquirir novas operações ou firmar alianças estratégicas, essas transações podem envolver riscos significativos, incluindo os seguintes:

- possibilidade de a transação não alcançar os resultados esperados;
- incapacidade de integração, com sucesso, das operações, sistemas, serviços e produtos de uma empresa adquirida, ou de alcançar a sinergia esperada e economia de escala;
- passivos ou contingências imprevistas;
- incapacidade de gerenciar de forma eficaz qualquer aquisição ou aliança estratégica;
- desvio do foco da administração; e
- incapacidade de reter ou contratar pessoal-chave para os negócios adquiridos.

Além do exposto acima, as aquisições e alianças estratégicas pela Companhia também estão sujeitas à regulação concorrencial, as quais podem sujeitar a operação a imposições das autoridades concorrenciais ou até mesmo inviabilizá-la, o que pode impactar suas perspectivas futuras e resultados operacionais.

Se a Companhia não for capaz de integrar ou administrar com sucesso eventuais negócios adquiridos ou alianças, ela pode não alcançar as reduções de custos, o crescimento da receita e o nível de integração planejados, o que pode causar um efeito adverso relevante nas atividades, situação financeira e resultados operacionais da Companhia.

Resultados desfavoráveis em litígios pendentes ou futuros podem afetar negativamente os negócios, situação financeira e resultados operacionais da Companhia.

A Companhia e seus administradores figuram, e poderão figurar, como parte em processos judiciais e administrativos relativos a questões trabalhistas, cíveis e tributárias decorrentes do curso normal de suas operações. Além disso, a Companhia está sujeita a fiscalizações tributárias, trabalhistas, ambientais, dentre outras, e, eventualmente, tais fiscalizações podem culminar em autuações, multas ou processos administrativos ou ações judiciais inesperados e relevantes. Um efeito ou resultado desfavorável decorrente de qualquer desses processos ou ações que imponha ônus significativo à Companhia pode afetar adversamente os seus negócios, situação financeira e resultados operacionais, bem como afetar a reputação da Companhia e de seus administradores. Em 31 de dezembro de 2024, a Companhia tinha uma estimativa de R\$725,9 milhões em contingências judiciais ou administrativas, de natureza cível, trabalhista ou tributária, cuja probabilidade de perda foi classificada como provável ou possível, para as quais a Companhia estabeleceu provisão de R\$62.577 milhões. Para maiores informações acerca de contingências em que a Companhia está envolvida, favor consultar os itens 4.4 a 4.7 deste Formulário de Referência.

O não cumprimento das leis e regulamentações de controle de exportação ou de sanções econômicas pode ter um impacto adverso relevante sobre os resultados operacionais, condição financeira e reputação da Companhia.

A Companhia opera globalmente e enfrenta riscos relacionados à conformidade com as leis e regulamentações de controle de exportação e sanções econômicas, inclusive aquelas administradas pelas Nações Unidas, pela União Europeia e pelos Estados Unidos, incluindo o Escritório de Controle de Ativos Estrangeiros do Departamento do Tesouro dos EUA (*U.S. Treasury Department's Office of Foreign Assets Control*). As sanções econômicas e os controles de exportação são complexos, mudam com frequência e, muitas vezes, aumentam em número, podendo impor proibições, multas, restrições a negociações com ou envolvendo países, territórios, indivíduos e entidades. Se a Companhia infringir as sanções aplicáveis ou as leis ou regulamentos de controle de exportação, ou se estiver envolvida em conduta sancionável, poderá sofrer multas criminais ou civis ou outras penalidades, bem como sofrer danos à sua reputação e ter impactos negativos nos seus resultados operacionais e condição financeira. Além disso,

não há garantia de que seus funcionários, administradores, parceiros ou terceiros com os quais a Companhia faz negócios, incluindo, entre outros, quaisquer distribuidores ou fornecedores, não violarão sanções ou leis e regulamentos de controle de exportação ou não se envolverão em condutas passíveis de sanção. Em última instância, a Companhia pode ser responsabilizada por qualquer violação de sanções ou leis e regulamentos de controle de exportação, ou conduta sancionável, por essas pessoas, o que poderia resultar em multas criminais ou civis ou outras penalidades, ter um impacto adverso relevante sobre os resultados operacionais e condição financeira da Companhia e prejudicar sua reputação.

O conflito entre Rússia e Ucrânia pode ter um impacto adverso relevante sobre os resultados operacionais e condição financeira da Companhia.

Em fevereiro de 2022, a Rússia lançou uma invasão militar na Ucrânia. Em resposta à invasão russa, vários países desenvolveram sanções abrangentes e coordenadas e restrições de exportação contra a Rússia, bem como contra determinados produtos russos e determinados indivíduos russos. Além disso, as medidas de retaliação que foram tomadas, e que poderão ser tomadas no futuro, pela OTAN, pelos Estados Unidos e por outros países, criaram preocupações de segurança global que poderão resultar em conflitos políticos e militares mais amplos, o que poderia ocasionar um impacto substancial sobre as economias regionais e globais, e, conseqüentemente, afetar negativamente os negócios da Companhia, especialmente as suas operações na Europa. Em 2022, houve um aumento significativo dos custos na Europa, especialmente da energia, em parte devido ao impacto do conflito e das sanções relacionadas a ele, o que pode levar a eventuais interrupções na cadeia de suprimentos, redução da demanda por veículos e impactar negativamente as operações da Companhia. A continuidade do conflito entre Rússia e Ucrânia poderá gerar instabilidade e volatilidade nos mercados em que a Companhia atua, o que poderá acarretar novos aumentos dos custos, disrupção na cadeia de suprimentos e reduzir as vendas e lucros da Companhia.

Qualquer deterioração nas relações com os funcionários da Companhia ou aumento dos custos da mão de obra pode ter um impacto negativo nos negócios, situação financeira, resultados e perspectivas da Companhia.

A Companhia emprega mais de 17.800 funcionários em suas plantas ao redor do mundo. Um aumento significativo em custos trabalhistas, deterioração na relação com os empregados, desaceleração ou paralisação do trabalho em qualquer uma de suas localidades, seja devido a atividades sindicais, greves, rotatividade de funcionários, mudanças nas leis trabalhistas nos países em que a Companhia opera, pode prejudicar a capacidade de fornecer os produtos aos clientes e ter um efeito adverso relevante sobre os negócios, os resultados operacionais e a situação financeira da Companhia.

Além disso, uma greve ou paralisação do trabalho em um ou mais fornecedores da Companhia pode afetar adversamente as operações da Companhia se uma fonte alternativa de fornecimento não estiver disponível. Greves e interrupções no trabalho dos funcionários dos clientes ou de seus próprios fornecedores também podem resultar na redução da demanda por produtos da Companhia e podem ter um efeito adverso relevante nos negócios da Companhia.

A Companhia e/ou suas controladas estão sujeitas ao cumprimento de obrigações específicas nos contratos financeiros e a restrições quanto à capacidade de contrair dívidas adicionais. Adicionalmente, determinados ativos e receitas da Companhia e suas controladas estão onerados.

A Companhia e/ou algumas de suas controladas são partes em contratos financeiros, em instrumentos de emissão de debêntures e títulos representativos de dívida no exterior (*notes*), que exigem a observância pela Companhia de certos índices financeiros ou o cumprimento de determinadas obrigações, impondo, direta ou indiretamente, a Companhia e/ou suas controladas restrições relacionadas à obtenção de financiamentos adicionais, entre outras. O inadimplemento dos termos de tais contratos e/ou instrumentos de emissão, que não seja sanado ou perdoado por seus respectivos credores, poderá resultar na declaração do vencimento antecipado do saldo devedor das dívidas e/ou resultar no vencimento antecipado de outros contratos financeiros e, ainda, na execução de eventuais garantias, podendo tais eventos causar um efeito adverso relevante para a Companhia.

A Companhia pode não ser capaz de realizar lançamento de novos produtos com êxito ou no prazo adequado.

Para competir com sucesso na indústria automotiva, a Companhia deve ser capaz de lançar novos produtos para atender às demandas dos clientes. Novos produtos muitas vezes requerem um investimento substancial no planejamento e no desenvolvimento de ferramentais, assim como na compra de novas máquinas e equipamentos. A Companhia também pode precisar expandir ou construir instalações para a adequação de sua capacidade de produção. A Companhia pode não ser capaz de instalar ou obter aprovação dos clientes quanto aos equipamentos necessários à fabricação de novos produtos para o lançamento de novos modelos de veículos. Além disso, a transição de plantas e recursos para a fabricação de novos produtos pode afetar volumes de produção e/ou outras medidas de eficiência operacional. O desempenho futuro da Companhia dependerá de sua capacidade de desenvolver os processos de fabricação de equipamentos e ferramentais necessários para o lançamento de novos produtos, de forma rentável, tempestivamente e com a qualidade exigida por seus clientes. Caso a Companhia não seja capaz de lançar novos produtos com sucesso, ou os clientes da Companhia deixem de lançar com sucesso novos programas nas quantidades previstas, ou ocorra falha em melhorar os processos e produtos existentes de acordo com as mudanças demandadas pelo mercado, os negócios e resultados da Companhia poderão ser adversamente afetados.

O negócio da Companhia pode ser impactado por reclamações efetuadas por clientes, as quais podem ocasionar uma retirada massiva de produtos do mercado (recalls).

A Companhia fornece produtos cumprindo as especificações de qualidade dos seus clientes e normas, inclusive técnicas e de segurança, aplicáveis a tais produtos. Problemas de qualidade na produção decorrentes de, por exemplo, falhas operacionais, erros humanos e má qualidade de matéria-prima podem ocorrer e não serem oportunamente detectados pelos sistemas de controle de qualidade adotados tanto pela Companhia, quanto pelos seus clientes. Como consequência, o negócio da Companhia encontra-se sujeito ao risco de reclamações relacionadas a danos causados por produtos, reclamações pelo descumprimento de normas ou garantias que podem culminar em pagamentos de indenizações e até retiradas de produtos do mercado (*recalls*). A ocorrência de tais eventos poderá causar um efeito adverso relevante nas atividades, situação financeira e resultados operacionais da Companhia.

Modificações nas práticas contábeis adotadas no Brasil podem afetar adversamente os resultados da Companhia.

A legislação brasileira relativa às práticas contábeis pode ser objeto de alterações decorrentes de processos legislativos brasileiros ou em função de sua convergência às práticas internacionais. Por exemplo, tal legislação foi significativamente modificada pelas Leis nº 11.638/07 e 11.941/09, objetivando facilitar o processo de convergência do BR GAAP para o IFRS. Posteriormente, o CPC emitiu uma série de pronunciamentos, interpretações e orientações de forma a progressivamente alinhar o BRGAAP ao IFRS. Não há como garantir que modificações nas práticas e normas contábeis não afetarão de maneira significativa as demonstrações financeiras consolidadas da Companhia, tanto retroativa como prospectivamente, podendo afetar adversamente a comparação de demonstrações financeiras de exercícios/períodos futuros com as demonstrações apresentadas atualmente, incluindo no que se refere ao cumprimento dos *covenants* de nossas dívidas.

Mudanças na legislação fiscal podem resultar em um aumento de impostos diretos e indiretos, o que poderia diminuir a margem líquida e afetar adversamente o desempenho financeiro da Companhia.

O governo brasileiro altera frequentemente as normas fiscais afetando a Companhia, seus fornecedores e seus clientes. Estas alterações incluem mudanças nas alíquotas vigentes e ocasionalmente até a criação de tributos temporários, cujos recursos são destinados a fins estabelecidos pelo governo. Não se pode prever todas as mudanças nas leis tributárias que podem ser implementadas pelo governo brasileiro. Algumas dessas mudanças podem resultar em aumentos na carga tributária da Companhia, o que pode afetar adversamente sua lucratividade e os preços de seus produtos, bem como restringir a capacidade de a Companhia fazer negócios nos mercados existentes.

Entre as alterações tributárias que podem afetar materialmente os negócios da Companhia estão a revogação de isenções fiscais e mudanças significativas na legislação do imposto de mercadorias e serviços, o ICMS (Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Prestação de Serviços), a contribuição social para o PIS / PASEP (Programa de Integração Social e o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público), e a Contribuição para Financiamento da Seguridade Social, ou COFINS, incluindo majoração de alíquotas, variação da base de cálculo, entre outros. Em dezembro de 2023, houve a aprovação da Emenda Constitucional nº 132 que estabeleceu a criação da CBS (Contribuição Sobre Bens e Serviços) e IBS (Imposto sobre Bens e Serviços) em substituição IPI, PIS e COFINS e ICMS e ISS, respectivamente. Ademais, estabeleceu-se a criação do Imposto Seletivo (IS) que incidirá sobre bens ou serviços prejudiciais à saúde ou ao meio ambiente. Mais recentemente, em Janeiro de 2025 foi aprovada a Lei Complementar nº 68 de 23 de abril de 2024 que regulamenta as diretrizes aprovadas na EC 132/23. A Companhia vem estudando os possíveis impactos decorrentes da regulamentação da Reforma Tributária juntamente com seus assessores jurídicos e entidades representativas de classe. Além disso, discute-se a revogação da isenção do imposto de renda na distribuição de dividendos e a extinção dos juros sobre capital próprio (JCP), além de outras propostas e alterações aos projetos já existentes que podem ser apresentadas para alterar a tributação da folha de pagamento e reduzir benefícios fiscais. Alterações às regras atuais de tributação em bases universais (lucros auferidos no exterior) podem resultar em aumento da carga tributária. Por fim, menciona-se a alteração nas regras de preços de transferência, através da Lei nº 14.596/23, visando a convergência com as regras da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE). Em 2024 em virtude deste movimento para adequação ao modelo OCDE, foi aprovado por meio de medida provisória nº 1.262/2024, acompanhada pela Instrução Normativa nº 2.228/2024 e posterior Lei 15.079/2024 um adicional à Contribuição Social sobre o Lucro Líquido. O adicional será aplicado para as empresas multinacionais sediadas no Brasil que de tiverem receitas anuais acima de 750 milhões de euros nas demonstrações financeiras consolidadas da entidade investidora final, considerando ao menos, dois dos quatro anos fiscais anteriores ao corrente analisado. A medida passou a vigorar em janeiro de 2025 localmente, mas se tratando de um modelo mundial, países que já optantes a este modelo, seguem este adicional desde 2024. Tal mudança afetou a sistemática em operações internacionais realizadas entre empresas integrantes do mesmo grupo econômico. A Companhia está avaliando o impacto das novas regras com o apoio dos seus assessores tributários.

Modificações nas leis e regulamentos aplicáveis, poderão eventualmente impactar adversamente a Companhia. Além disso, os governos de outras jurisdições também podem implementar mudanças em suas respectivas normas fiscais, aumentando assim a carga tributária das controladas da Companhia no exterior.

A Companhia está sujeita a possíveis auditorias fiscais que poderiam afetar adversamente o desempenho financeiro da Companhia.

A Companhia está sujeita a possíveis fiscalizações por parte das autoridades fiscais. A aplicação dessas leis e sua interpretação nas diferentes jurisdições afetam as operações internacionais de maneira relevante e estão sujeitas a alterações, sendo que algumas destas alterações podem ter efeitos retroativos. As obrigações fiscais nos diferentes países onde a Companhia atua dependem, em parte, dos custos decorrentes da aplicação das regras de preços de transferência e encargos administrativos entre a Companhia e suas controladas.

A Companhia também pode ser adversamente afetada em decorrência de questionamentos por parte das autoridades fiscais e fiscalizações. As autoridades fiscais podem impor tarifas, cobranças, tributos, multas e juros adicionais sobre a Companhia se, por exemplo, as fiscalizações reconhecerem a existência de estabelecimentos permanentes para fins fiscais; se forem constatados prejuízos fiscais e bases negativas de contribuição social não passíveis de compensação com o lucro tributável; se negada a dedução de despesas operacionais ou despesas financeiras; se os pagamentos forem considerados sujeitos a retenção na fonte ou os serviços tributáveis forem considerados como tendo sido prestados.

Os planejamentos elaborados à luz das regras fiscais atuais podem ter consequências materiais e adversas para a Companhia se tais regras fiscais forem alteradas. Fiscalizações, mudanças nas leis tributárias, sua aplicação e interpretação ou imposição de quaisquer novos tributos, taxas ou alíquotas ou aumento daqueles já existentes, podem aumentar a carga tributária da Companhia e afetar de forma adversa e relevante as vendas, lucros e situação financeira e podem ter um efeito adverso nos negócios, ativos líquidos ou resultados operacionais da Companhia. Esses fatores também podem fazer com que a Companhia gaste tempo e recursos significativos e/ou que os investidores percam a confiança nas informações financeiras divulgadas.

Os seguros contratados pela Companhia podem ser insuficientes para cobrir os danos decorrentes de um eventual sinistro.

A Companhia está sujeita a riscos relacionados a danos ao meio ambiente, fenômenos da natureza, avaria de máquinas e veículos próprios, perda de receitas, danos materiais e/ou físicos a terceiros, ataques cibernéticos, entre outros. As coberturas contratadas pela Companhia podem não ser suficientes para cobrir os prejuízos diretos causados pela ocorrência de um sinistro. A ocorrência de eventos que não estejam cobertos por seguro ou que excedam os limites assegurados poderá acarretar custos relevantes relacionados à reposição de instalações e equipamentos, indenização de danos a terceiros, bem como perdas não previstas, impactando de forma negativa os resultados da Companhia.

Falhas inesperadas de equipamentos, atrasos nas entregas ou eventos inesperados em qualquer das plantas da Companhia podem levar a reduções ou paralizações da produção ou a perda de clientes.

Falhas de equipamentos, interrupção de fornecimento de matérias primas, disputas trabalhistas e outros eventos que a Companhia não pode prever podem impactar significativamente sua capacidade de produção, o que reduziria vendas e resultados para o período afetado. Além disso, geralmente a Companhia fabrica na base "just in time" visando a não manter grandes estoques. Se a produção for interrompida em qualquer uma das plantas da Companhia, mesmo que apenas temporariamente, como resultado de eventos que estão além do controle da Companhia, as entregas de produtos podem ser gravemente afetadas. Atrasos significativos em entregas aos clientes podem levar a Companhia a perder vendas futuras, bem como expor a Companhia a pedidos de indenização. A Companhia já enfrentou no passado e pode voltar a enfrentar paralisações de fábricas ou períodos de produção reduzida, tal como aconteceu em 2020 em razão da pandemia da COVID-19, ou como resultado de eventos de caso fortuito ou força maior, tais como incêndios, falta de energia, explosões ou condições climáticas adversas, que podem ter um efeito adverso relevante nas atividades, situação financeira e resultados operacionais da Companhia.

Se a Companhia não for capaz de proteger sua propriedade intelectual, sua posição competitiva pode ser prejudicada.

Proteger sua propriedade intelectual é importante para o negócio da Companhia. Não se pode garantir que segredos de negócios e outras informações confidenciais relacionadas ao setor em que a Companhia atua não sejam divulgados, ou que outros não desenvolverão, de forma independente, informações técnicas substancialmente equivalentes ou superiores ou, de outra forma, tenham acesso aos segredos de negócio e outras informações da Companhia e os divulguem.

Caso a Companhia não consiga obter, proteger ou fazer valer seus direitos de propriedade intelectual e a confidencialidade de segredos e outras informações com êxito, a posição competitiva da Companhia pode ser ameaçada, prejudicando seus resultados operacionais. Ações judiciais para fazer valer os direitos de patente da Companhia podem ser custosas e desviar um tempo significativo da administração. Além disso, essas ações judiciais podem ser perdidas e resultar na anulação de patentes ou na conclusão de que a Companhia não pode utilizar tais produtos ou processos patenteados.

Falhas nos sistemas de controle, políticas e procedimentos podem expor a Companhia a riscos inesperados ou imprevistos, que podem afetar adversamente a Companhia.

O programa de *Compliance*, prática de auditoria interna, sistemas de controle interno, políticas e procedimentos da Companhia podem não ser suficientes e/ou totalmente eficientes para detectar práticas inadequadas, erros ou fraudes. Se a Companhia não for capaz de manter de forma eficaz o seu programa de *Compliance*, sua prática de auditoria interna e controles internos, ela pode não ser capaz de relatar os resultados com precisão ou prevenir a ocorrência de práticas inadequadas, erros ou fraudes. A falha ou ineficiência do programa de *Compliance*, prática de auditoria interna e controles internos, incluindo aqueles que podem ser indicados pelos auditores independentes da Companhia, pode causar efeito adverso relevante na Companhia.

A Companhia pode estar sujeita a interrupções ou falhas nos sistemas de tecnologia da informação, bem como a ataques cibernéticos ou outras violações de rede ou segurança de TI.

A Companhia conta com sistemas sofisticados de tecnologia da informação e infraestrutura para apoiar os negócios, incluindo tecnologia de controle de processos. Esses sistemas podem ser suscetíveis a interrupções devido a incêndio, inundações, perda de energia, falhas de telecomunicações e eventos semelhantes. A falha de qualquer um dos sistemas de tecnologia da informação pode causar interrupções nas operações da Companhia, afetando adversamente as vendas e lucratividade. A Companhia não pode garantir que os planos de continuidade de negócios serão totalmente eficazes no caso de interrupções ou falha dos sistemas de tecnologia da informação.

Além disso, as tecnologias, sistemas, redes da Companhia e os de seus parceiros de negócios podem se tornar alvo de ataques cibernéticos ou violações de segurança da informação que podem resultar na liberação não autorizada, uso indevido ou perda de informações confidenciais, ou outra interrupção das operações comerciais. A Companhia também é responsável pela segurança de dados confidenciais de alguns clientes que são mantidos em suas instalações. O negócio da Companhia é altamente dependente de infraestrutura de tecnologia e de seus provedores de serviços, e não está imune a ataques contra rede ou sistemas que utiliza. Em dezembro de 2022, a Companhia foi vítima de um ataque cibernético em seu ambiente de tecnologia da informação, que resultou em indisponibilidade de parte de seus sistemas e operações, em algumas unidades no Brasil e no exterior. Embora a Companhia não tenha sofrido perdas materiais relevantes relacionadas a tal ataque cibernético, não é possível garantir que a Companhia não será novamente alvo de ataques cibernéticos no futuro, o que pode vir a afetar adversamente as operações ou situação financeira da Companhia. À medida que as ameaças cibernéticas continuam a evoluir, a Companhia vem sendo obrigada a incorrer em despesas adicionais para aprimorar as suas medidas de proteção ou para remediar qualquer vulnerabilidade de segurança da informação.

b. a seus acionistas, em especial os acionistas controladores.

A Companhia não tem acionista controlador ou grupo de controle.

A volatilidade e a falta de liquidez do mercado brasileiro de valores mobiliários poderão limitar substancialmente a capacidade dos investidores de vender as ações de emissão da Companhia pelo preço e na ocasião que desejem.

O investimento em valores mobiliários negociados em mercados emergentes, tal como o Brasil, envolve, com frequência, maior risco em comparação a outros mercados mais desenvolvidos. O mercado brasileiro de valores mobiliários é substancialmente menor, menos líquido e mais concentrado, podendo ser mais volátil, do que os principais mercados de valores mobiliários mundiais. Não se pode assegurar que as ações de emissão da Companhia terão liquidez suficiente para que os adquirentes de tais ações consigam vendê-las pelo preço e na ocasião desejados.

Os titulares de ações de emissão da Companhia poderão não receber dividendos.

De acordo com o estatuto social, a Companhia deve pagar dividendos aos seus acionistas no valor de, pelo menos, 37% do lucro líquido anual apurado de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, conforme determinado e ajustado com base na legislação societária. A Companhia pode não pagar dividendos aos seus acionistas em qualquer exercício social, se seu Conselho de Administração decidir que tal pagamento é desaconselhável diante da situação financeira da Companhia. Além disto, certos instrumentos de dívidas da Companhia restringem, sob determinadas condições, a capacidade da Companhia de pagar dividendos além do dividendo mínimo obrigatório. Caso a Companhia descumpra tais condições, os credores poderão declarar o vencimento antecipado dos respectivos instrumentos de dívidas, o que causaria um efeito adverso relevante sobre a Companhia.

A Companhia pode vir a precisar de capital adicional no futuro, por meio da emissão de ações ou de valores mobiliários conversíveis em ações, ou adquirir outras sociedades mediante fusão ou incorporação, o que poderá resultar em uma diluição da participação do investidor no capital social da Companhia.

A Companhia pode vir a ter que captar recursos adicionais no futuro por meio de operações de emissão pública ou privada de ações ou valores mobiliários conversíveis em ações de sua emissão. A captação de recursos por meio da distribuição pública de ações ou valores mobiliários conversíveis em ações de emissão da Companhia pode ser realizada com a exclusão do direito de preferência dos seus acionistas, o que poderá resultar na diluição da participação dos acionistas no capital social da Companhia.

A pulverização das ações de emissão da Companhia no mercado poderá deixá-la suscetível a eventos decorrentes da ausência de um acionista ou grupo de acionistas controlador.

Nenhum acionista ou grupo de acionistas, parte de um acordo de voto, detém, atualmente, mais do que 50% das ações de emissão da Companhia e, como resultado, a Companhia não tem um acionista controlador nos termos do artigo 116 da Lei nº 6.404/76. Ressalta-se que não há uma cultura estabelecida no Brasil com relação a companhias de capital aberto com controle difuso. Entretanto, pode ser que sejam formadas alianças ou acordos entre acionistas, o que poderia ter o mesmo efeito de ter um grupo de controle. Caso surja um grupo de controle e este passe a deter o poder decisório da Companhia, esta poderá sofrer mudanças repentinas e inesperadas sobre suas políticas corporativas e estratégicas, inclusive através da substituição de seus administradores, o que poderia causar um efeito adverso relevante nos negócios da Companhia, resultados operacionais e valor das ações de emissão da Companhia.

Por outro lado, a ausência de um grupo de controle poderá dificultar certos processos de tomada de decisão, pois poderá não ser atingido o quórum mínimo exigido por lei para determinadas deliberações.

Qualquer mudança repentina ou inesperada no controle, na administração da Companhia, em sua política empresarial ou direcionamento estratégico ou, ainda, disputas entre acionistas concernentes aos seus respectivos direitos podem causar um efeito adverso relevante nos negócios da Companhia, seus resultados operacionais e no valor das ações de sua emissão.

c. a suas controladas e coligadas

A Companhia está sujeita a flutuações monetárias fora do Brasil.

A Companhia possui, por meio de suas controladas, unidades industriais em diversos países e distribui seus produtos a fabricantes de veículos no mundo inteiro, o que gera receitas em moedas estrangeiras. Sua operação está sujeita aos impactos nas economias desses países, à instabilidade geopolítica e restrições ao comércio exterior que podem resultar na desvalorização das moedas estrangeiras objeto de receita da Companhia. A desvalorização dessas moedas poderá causar um efeito adverso relevante na situação financeira e nos resultados operacionais da Companhia.

A LIBOR foi objeto de reforma em julho de 2017, tendo a Autoridade de Conduta Financeira do Reino Unido determinado o encerramento do uso da LIBOR Overnight para diversas moedas em dezembro de 2021 e o fim da LIBOR para o dólar em junho de 2023. Diante desse cenário, diversos bancos centrais criaram alternativas para a substituição da Libor, como por exemplo o Overnight Financing Rate (SOFR) – EUA, Sterling Overnight Index Average (Sonia) – Reino Unido, Euro Short-Term Rate (ESTR) – União Europeia e etc. Essas taxas alternativas poderão ser utilizadas para calcular os juros e/ou pagamentos das dívidas da Companhia e suas controladas, atreladas aos referidos índices. Qualquer aumento em qualquer um destes índices ou outras taxas aumentará as despesas da Companhia e reduzirá os fundos disponíveis para as operações e futuras oportunidades de negócios. Aumentos nas taxas de juros também aumentarão os riscos resultantes dos significativos níveis de endividamento da Companhia.

Devido à relevância de suas operações fora do Brasil, a Companhia experimentou um aumento nos ganhos e perdas cambiais no curso normal dos negócios. As flutuações nas taxas de câmbio podem ter um impacto significativo na condição financeira da Companhia, uma vez que a dívida denominada em dólares americanos, euros e outras moedas estrangeiras são convertidas em reais para relatórios financeiros, e os fluxos de caixa gerados em outras moedas estrangeiras poderão ser usados, em parte, para serviço da parcela denominada em reais da dívida da Companhia. Essa flutuação pode resultar em um aumento da alavancagem geral e pode resultar em menos fluxo de caixa disponível para as operações, dispêndios de capital e reembolso de obrigações da Companhia.

Além disso, as flutuações nas taxas de câmbio de moeda estrangeira podem afetar o valor dos ativos estrangeiros da Companhia, conforme relatado em reais, e podem afetar adversamente os lucros relatados e, conseqüentemente, a comparabilidade dos resultados operacionais período a período. Mudanças nas taxas de câmbio podem afetar os preços relativos pelos quais a Companhia e seus concorrentes estrangeiros vendem produtos no mesmo mercado. Além disso, mudanças no valor das moedas relevantes

podem afetar o custo de certos itens exigidos em operações da Companhia. Essas flutuações podem ter um efeito adverso relevante sobre a condição financeira ou resultados operacionais, ou causar flutuações significativas nos resultados trimestrais e anuais da Companhia.

Uma parcela das operações da Companhia é conduzida por joint ventures ou empresas coligadas que têm riscos próprios.

Algumas das operações da Companhia são realizadas por *joint ventures* ou empresas coligadas. Nas *joint ventures*, a Companhia compartilha o controle da entidade com um ou mais sócios que podem não ter os mesmos objetivos, recursos ou prioridades que a Companhia. Da mesma forma, os parceiros em empresas coligadas também podem não ter os mesmos objetivos, recursos ou prioridades que a Companhia. As operações das *joint ventures* e empresas coligadas estão sujeitas a acordos com os parceiros da Companhia que normalmente incluem formalidades organizacionais adicionais, bem como requisitos para compartilhar informações e tomada de decisão (conforme aplicável), podendo limitar a capacidade da Companhia em vender sua participação. Os riscos adicionais incluem um ou mais parceiros deixar de cumprir as obrigações contratuais, uma mudança no controle de qualquer um dos parceiros e a capacidade limitada de controlar ou influenciar significativamente (conforme o caso) a conformidade dos parceiros da Companhia com as leis aplicáveis, incluindo, mas não limitado às leis de anticorrupção aplicáveis. Quaisquer dessas ocorrências podem causar um efeito adverso relevante nos negócios, condição financeira, resultados operacionais e reputação da Companhia.

Adicionalmente, os riscos relacionados às controladas da Companhia são os mesmos relacionados à Companhia, conforme descritos no item (a) acima.

d. a seus administradores

Os interesses dos nossos administradores podem entrar em conflito com os interesses da Companhia.

A Companhia pode não ser capaz de identificar, por meio dos seus controles internos, decisões ou atos tomados por seus administradores que gerem um potencial conflito dos interesses destes com os interesses da Companhia, o que pode afetar adversamente os negócios da Companhia e sua condição financeira.

Os administradores podem descumprir a legislação anticorrupção, de combate à lavagem de dinheiro e ao tráfico de influência.

Os administradores podem cometer atos de corrupção, lavagem de dinheiro e tráfico de influência. Tais atos podem levar a suas prisões e conseqüentemente trazer conseqüências adversas à imagem da Companhia, resultando em perdas de negócios atuais e futuros e prejudicando sua condição financeira.

e. a seus fornecedores

Flutuações nos preços de matéria prima e/ou redução do número de fornecedores podem afetar adversamente a Companhia.

As operações da Companhia dependem da sua capacidade de adquirir matérias-primas (principalmente aço e alumínio) a preços competitivos. O preço desses materiais sofreu variações relevantes nos últimos anos, principalmente em razão das variações da demanda mundial. Caso o preço dessas matérias-primas sofra um acréscimo significativo e a Companhia não consiga repassar esse aumento ao preço de seus produtos ou reduzir seus custos operacionais para compensar esse aumento, a margem operacional da Companhia será reduzida.

Adicionalmente, a Companhia não pode garantir um abastecimento contínuo e adequado de matérias-primas para atender as suas necessidades de produção. Um aumento inesperado no consumo de matéria-prima pela Companhia e/ou por terceiros pode acarretar uma carência de matérias-primas, produtos ou serviços necessários à Companhia. Nesse caso, a Companhia pode não conseguir atender aos pedidos de seus clientes, o que poderia ocasionar um impacto significativo no desenvolvimento de suas operações e nos seus resultados, bem como prejudicar sua relação comercial com seus clientes.

f. a seus clientes

O setor automotivo representa 100% das vendas da Companhia. Parte significativa das receitas da Companhia é oriunda de um grupo reduzido de clientes. A perda de um cliente ou a redução de suas respectivas ordens de compra pode causar um efeito material adverso na Companhia.

O setor automotivo representa 100% da receita líquida de vendas e serviços da Companhia. Esse setor é caracterizado pelo forte poder de barganha dos produtores de veículos automotores em relação aos fornecedores em virtude do nível de concentração empresarial da produção de veículos automotores e da capacidade desses produtores de desenvolver fornecedores de peças, componentes, módulos, subsistemas e subconjuntos em todo o mundo.

A maior parte da receita líquida da Companhia está concentrada nas vendas para montadoras globais. Os clientes mais significativos da Companhia são o grupo Daimler, o grupo Traton (formado por diversas montadoras de caminhões), Ford, grupo Volkswagen e grupo Stellantis. Nos últimos anos, a Companhia obteve cerca de 50% de sua receita líquida de vendas diretas aos seus cinco principais clientes. A perda de um cliente significativo ou a redução no pedido de compra de um desses clientes pode causar um efeito adverso relevante na Companhia.

As relações com os clientes da Companhia regem-se, na sua maioria, pelos termos e condições gerais por eles elaborados. A Companhia pode não ser capaz de manter suas relações comerciais com esses clientes nos níveis atuais. Além disso, esses clientes podem sofrer declínio de suas vendas por perda da sua participação no mercado ou outros fatores incertos ou imprevisíveis, como o que ocorreu quando da pandemia da COVID-19, e a atual escassez de semicondutores, resultando na redução da demanda pelos produtos da Companhia, considerando que os clientes da Companhia não são obrigados a comprar nenhuma quantidade mínima. As vendas da Companhia dependem da performance comercial dos veículos que utilizam seus produtos. Se a Companhia não mantiver seu nível atual de negócios com seus maiores clientes, devido a um declínio nas necessidades de produção destes ou da expiração dos contratos ou sua rescisão por conveniência dos clientes, a Companhia precisará atrair novos clientes ou conquistar novos negócios com os clientes existentes, ou os resultados operacionais e a condição financeira da Companhia serão adversamente afetados. No passado, alguns dos clientes da Companhia buscaram recuperação judicial a fim de evitar a falência e isto pode voltar a ocorrer. Tal ocorrência poderia resultar em mudanças adversas nos níveis de produção, e nos preços e condições de pagamento desses clientes, podendo limitar a capacidade da Companhia de cobrança de seus créditos. Além disso, os clientes da Companhia podem, a qualquer momento, exercer pressão para a redução dos preços cobrados pela Companhia. A capacidade de negociação da Companhia em relação a certos clientes pode ser limitada e as reduções de preços podem ter um impacto significativo nos resultados operacionais da Companhia. A inadimplência por parte dos clientes da Companhia pode ter um efeito adverso relevante nos resultados da Companhia. Efeitos adversos por força de eventual baixa performance do setor automotivo, concentração da carteira de clientes da Companhia, redução da demanda pelos produtos da Companhia e/ou capacidade financeira dos clientes da Companhia poderão causar um efeito adverso relevante nos negócios, situação financeira e resultados operacionais da Companhia.

g. aos setores da economia nos quais o emissor atue

Os setores nos quais a Companhia opera são cíclicos e dependentes das condições das economias brasileira e mundial.

O setor de autopeças tem historicamente apresentado, e provavelmente continuará a apresentar, ciclos de crescimento e retração. A indústria e os mercados que a Companhia atende estão sujeitos a variações decorrentes de fatores que estão fora de seu controle, incluindo fatores relacionados às condições das economias brasileira e mundial, preços de matéria-prima, bem como nível dos estoques e cronogramas de produção da indústria automotiva, demanda de veículos e preferências (que podem ser afetados por uma série de fatores, incluindo custos de combustível, níveis de emprego e disponibilidade de financiamento ao consumidor final). A demanda por produtos da Companhia flutua de acordo com o volume da produção automotiva. A ocorrência de ciclos de retração no futuro poderá afetar adversamente os resultados da Companhia.

O setor de autopeças requer uso intensivo de capital para investimentos e seu crescimento pode demandar recursos adicionais que poderão não estar disponíveis ou estar disponíveis em condições não satisfatórias.

As operações da Companhia necessitam de um volume relevante de capital, principalmente para a implementação de seus programas de manutenção e investimentos. Parte do capital que utiliza em suas atividades decorre de endividamento financeiro da Companhia. A Companhia poderá necessitar de recursos adicionais para assegurar seu crescimento e o desenvolvimento de seus negócios, os quais poderão ser obtidos por meio de emissão de novas ações, emissão de títulos de dívida ou empréstimos bancários, tanto no mercado local quanto internacional. Instrumentos de crédito poderão conter cláusulas e condições que imponham obrigações restritivas à Companhia, sob pena de vencimento antecipado das respectivas dívidas, o que poderá restringir sua autonomia e capacidade de contrair novos empréstimos, prejudicando assim sua capacidade de realizar novos investimentos e podendo afetar o desempenho da Companhia no futuro. Caso a Companhia não consiga, no futuro, obter novos financiamentos ou financiamentos em condições a ela favoráveis, ou cumprir os termos e condições das obrigações contidas em seus instrumentos de dívida, seus negócios e resultados poderão ser adversamente afetados.

A Companhia enfrenta competição em determinadas áreas de seus negócios. O excesso da capacidade global nos mercados das rodas de aço e alumínio resultou e pode vir a resultar em intensa competição e pode, no futuro, causar pressão negativa sobre os preços.

A Companhia compete no Brasil e no exterior com outros fornecedores de bens e serviços no setor automotivo, sendo que alguns competidores podem possuir capacidade financeira e de investimentos maior do que a da Companhia. Para que permaneça competitiva, a Companhia deverá continuar realizando investimentos em suas plantas, no suporte e na assistência pós-venda aos seus clientes, além de manter um relacionamento favorável com seus clientes. Os concorrentes da Companhia podem desenvolver produtos de qualidade superior, produzir produtos semelhantes a um custo menor ou se adaptarem mais rapidamente às novas tecnologias ou às necessidades do cliente. Como resultado, os produtos da Companhia podem não ser capazes de competir com sucesso. Caso a Companhia não tenha recursos suficientes para manter tais investimentos ou, de outra forma, não consiga competir satisfatoriamente, poderá ser adversamente afetada.

A Companhia enfrenta forte concorrência de um grupo concentrado de concorrentes no Brasil e no exterior. A participação no mercado pode ser reduzida se a Companhia não conseguir permanecer competitiva, principalmente em relação a preços. Esse ambiente altamente competitivo pode limitar a capacidade de crescimento da Companhia e pressionar os preços dos produtos, reduzindo as receitas e afetando adversamente as operações da Companhia como um todo.

As indústrias brasileira e global de rodas de aço e rodas de alumínio têm, nos últimos tempos, sido caracterizadas pelo excesso de capacidade, o que pode ter um impacto negativo nos preços que a Companhia cobra a seus clientes. O excesso de capacidade global já resultou em altos níveis de importação de rodas de aço pelos Estados Unidos e Europa, exercendo pressão negativa nos preços e resultando, em alguns momentos, em uma forte redução das margens brutas.

Além disso, fabricantes de rodas de aço foram, no passado, acusados de praticar *dumping* de seus produtos nos Estados Unidos e na Europa, em violação às leis de comércio internacional. Se medidas futuras não proporcionarem proteção contra práticas desleais de concorrência ou, se as leis de proteção concorrenciais forem enfraquecidas, poderá ocorrer um aumento na importação de rodas de aço pelos Estados Unidos ou Europa, o que poderia causar um efeito adverso relevante na situação financeira, nos resultados operacionais e nos negócios da Companhia

A intervenção governamental nos países onde a Companhia tem operações pode exercer influência significativa sobre a economia desses países. Essa influência, bem como a conjuntura econômica e política desses países podem vir a afetar adversamente as operações e/ou situação financeira da Companhia.

A economia mundial tem sido marcada por frequentes, e por vezes significativas, intervenções dos governos em relação às políticas monetárias, de crédito, fiscais e outras.

Tem-se visto com certa frequência a implementação de medidas que envolvam alterações nas taxas de juros, mudanças nas políticas fiscais, valorizações ou desvalorizações de suas moedas, controle de preços, controle no fluxo de capital e determinados limites ou restrições sobre as mercadorias e serviços.

Recentemente, os governos também interviram nas atividades econômicas por questões de salubridade pública. Por força da pandemia causada pela COVID-19, vários governos impuseram restrições a produção, comércio e transporte de mercadorias, inclusive estabelecendo *lockdown*, ou seja, exigência de que as pessoas, salvo determinados casos, permanecessem em suas residências. A Companhia não pode prever tais eventos e não possui controle sobre as medidas que os governos poderão adotar no futuro.

Os negócios, situação financeira, resultados operacionais e perspectivas da Companhia, bem como o valor de mercado das ações de sua emissão, podem ser adversamente afetados por mudanças nas políticas públicas e/ou regulamentações nos países em que atua em relação a determinados fatores, incluindo:

- Taxas de juros;
- Controles cambiais e restrições sobre remessas ao exterior;
- Variações nas taxas de câmbio;
- Inflação;
- Liquidez no mercado doméstico financeiro, de capitais e de linha de crédito;
- Alterações na legislação fiscal;
- Taxas de serviços públicos;
- Outros acontecimentos políticos, sociais e/ou econômicos.

A incerteza quanto à implementação de mudanças nas políticas e normas governamentais, que venham a afetar esses ou outros fatores no futuro, pode contribuir para a incerteza econômica mundial e para o aumento da volatilidade do mercado brasileiro de valores mobiliários e dos valores mobiliários emitidos no exterior por companhias brasileiras.

Eventos adversos nas economias de outros países podem afetar negativamente a economia brasileira, os negócios da Companhia e o valor de mercado dos valores mobiliários brasileiros, incluindo as ações de emissão da Companhia, além de limitar seu acesso aos mercados internacionais.

O mercado de valores mobiliários brasileiro é influenciado, em diferentes níveis, pelas condições econômicas e de mercado existentes em outros países e regiões, como Estados Unidos, Europa e China, bem como países da América Latina e países de economia emergente. As condições econômicas adversas nos países de economia emergente geralmente resultam em saídas significativas de fundos do Brasil.

A reação dos investidores frente aos acontecimentos em outros países pode representar um efeito adverso sobre o valor de mercado dos valores mobiliários emitidos pelas empresas brasileiras, incluindo as ações de emissão da Companhia. A crise em outros países pode dificultar o acesso da Companhia aos mercados de capital e o financiamento de suas operações em termos aceitáveis, podendo causar um efeito adverso relevante nos seus resultados operacionais, no preço das ações de sua emissão e na sua situação financeira.

Os seguimentos em que a Companhia atua estão sujeitos a rápidos avanços tecnológicos.

Os segmentos em que a Companhia atua estão sujeitos a rápidos e constantes avanços tecnológicos. Seus resultados positivos dependem da capacidade da Companhia de continuar a desenvolver melhorias em seus processos e produtos e oferecer aos clientes soluções inovadoras que respondam às rápidas mudanças de padrão tecnológico e às expectativas do mercado em geral. Caso não seja capaz de desenvolver melhorias tecnológicas e novos padrões tecnológicos, seja por incapacidade de obtenção de recursos ou de retenção e contratação de pessoal capacitado, a Companhia poderá ser adversamente afetada.

h. à regulação dos setores em que o emissor atue

A Companhia está sujeita a riscos associados ao não cumprimento das leis e regulamentação aplicáveis à indústria em geral e pode ser adversamente afetada pela imposição de multas ou outros tipos de sanções.

O setor em que a Companhia atua não está sujeito a regulação específica. De todo modo, a Companhia está sujeita às leis e regulamentação gerais aplicáveis às atividades industriais, tais como fiscal, ambiental, concorrencial, trabalhista, de saúde e segurança do trabalho, dentre outras. A Companhia pode estar sujeita a investigações e procedimentos pelas autoridades por supostas infrações a essas leis. Se for constatada violação a tais leis e regulamentos, poderão ser aplicadas penalidades, multas e sanções, o que, por sua vez, poderá causar um efeito adverso relevante nos negócios, situação financeira e resultados operacionais da Companhia. Para maiores informações acerca

de investigações em curso em que a Companhia está envolvida, favor consultar o item 4.7 deste Formulário de Referência.

Mudanças futuras na legislação e regulamentos aplicáveis aos negócios da Companhia também podem resultar em um aumento de suas despesas, afetar negativamente a rentabilidade de seus negócios, aumentar os preços dos produtos, restringir a capacidade de realizar determinados negócios e fazer com que seus resultados financeiros sejam substancial e negativamente afetados.

A Companhia está sujeita a riscos associados ao não cumprimento das leis e regulamentos anticorrupção, antissuborno e lavagem de dinheiro e pode ser adversamente afetada pela imposição de multas ou outros tipos de sanções.

A Companhia está sujeita à Lei nº 12.846/13, ou Lei Anticorrupção Brasileira, que impõe responsabilidade civil e administrativa às empresas por atos praticados contra a administração pública nacional ou internacional por seus administradores, empregados ou terceiros em seu nome. As sanções por violações da Lei Anticorrupção Brasileira incluem: (1) multas, (2) perda dos bens, direitos ou valores obtidos ilegalmente, (3) suspensão total ou parcial das operações, (4) proibição de contratar ou receber benefícios ou incentivos fiscais e de crédito de entidades públicas, qualquer uma das quais pode causar um efeito adverso relevante na Companhia.

A Companhia está sujeita às leis e regulamentos anticorrupção, antissuborno e lavagem de dinheiro, que incluem a lei anticorrupção dos E.U.A., ou FCPA, e a lei anticorrupção do Reino Unido (*UK Bribery Act 2010*), bem como legislação semelhante em muitos dos países em que a Companhia opera. A Companhia pode estar sujeita a investigações e procedimentos pelas autoridades por supostas infrações a essas leis.

Se qualquer uma das controladas ou funcionários da Companhia se envolverem em práticas comerciais fraudulentas, corruptas ou desleais ou de outra forma violar as leis, regulamentos ou controles internos aplicáveis, a Companhia pode estar sujeita a uma ou mais ações de execução ou ser considerado que a Companhia violou tais leis, o que pode resultar em penalidades, multas e sanções e, por sua vez, causar um efeito adverso relevante nos negócios, situação financeira e resultados operacionais da Companhia.

A Companhia pode não ser capaz de detectar ou prevenir: (1) violações da Lei Anticorrupção Brasileira ou quaisquer leis semelhantes, (2) comportamento fraudulento e desonesto cometido por acionistas, administradores, funcionários da Companhia ou quaisquer terceiros contratados para representar a Companhia ou (3) qualquer outro comportamento que não seja consistente com os princípios éticos. Uma falha de tal detecção ou prevenção pode causar um efeito adverso relevante nos negócios, situação financeira e resultados operacionais da Companhia.

A Companhia está sujeita a riscos associados ao não cumprimento dos regulamentos gerais de proteção de dados e pode ser adversamente afetada pela imposição de multas ou outros tipos de sanções.

A Companhia está sujeita aos regulamentos gerais de proteção de dados nos países onde opera. No curso normal dos negócios, recebe, processa, transmite e armazena informações relacionadas a indivíduos identificáveis ou dados pessoais, como funcionários e representantes dos clientes e fornecedores da Companhia. Como resultado, a Companhia está sujeita a várias leis e regulamentos relativos a proteção de dados pessoais. Essas leis estão sujeitas a mudanças frequentes e nova legislação nesta área pode ser promulgada em outras jurisdições a qualquer momento. Por exemplo, a Companhia está sujeita ao Regulamento Geral de Proteção de Dados (UE) 2016/679, ou GDPR, que entrou em vigor em maio de 2018 para todos os estados membros da União Europeia. O GDPR, bem como quaisquer outras alterações nas leis de proteção de dados pessoais existentes e a introdução de tais leis em outras jurisdições, sujeitaram e podem continuar a sujeitando a Companhia a, entre outras coisas, custos e despesas adicionais. Especificamente no Brasil, a Lei nº 13.709/2018, conforme alterada pela Lei nº 13.853/2019, conhecida como Lei Geral de Proteção de Dados, ou LGPD, regulamenta as práticas relacionadas ao processamento de dados pessoais no Brasil, por meio de um sistema de regras que afeta todos os setores da economia e prevê, entre outras medidas, os direitos dos titulares de dados pessoais, casos em que é permitido o tratamento de dados pessoais (bases jurídicas), obrigações e requisitos relacionados com incidentes de segurança da informação, violação de dados pessoais e a transferência de dados pessoais e estabelece, ainda, sanções pelo não cumprimento das suas disposições. Além disso, a LGPD autorizou a criação da Autoridade Nacional de Proteção de Dados, ou ANPD, responsável pela elaboração de diretrizes e aplicação de sanções administrativas, em caso de descumprimento da LGPD.

Embora a maior parte das disposições da LGPD tenham entrado em vigor em 18 de setembro de 2020, suas sanções administrativas (artigos 52, 53 e 54), somente se tornaram aplicáveis em 1º de agosto de 2021, nos termos da Lei nº 14.010/2020. Neste cenário (anterior à entrada em vigor das sanções administrativas previstas na LGPD), o descumprimento de quaisquer disposições previstas em tal norma traz os seguintes riscos: (1) ações individuais ou coletivas visando a reparação de danos decorrentes de violações, baseadas não apenas na LGPD, mas na esparsa e setorial legislação sobre proteção de dados ainda em vigor; e (2) a imposição das penalidades previstas no Código de Defesa do Consumidor e no Marco Civil do Uso da Internet por alguns órgãos de defesa do consumidor, por já terem atuado nesse sentido, mesmo antes da data de vigência da LGPD e da estruturação efetiva da ANPD, principalmente nos casos de incidentes de segurança que resultem em acesso indevido aos dados pessoais.

Portanto, as falhas na proteção dos dados pessoais que a Companhia processa, bem como a não adaptação à legislação aplicável, podem resultar em multas elevadas, divulgação do incidente ao mercado, eliminação de dados pessoais da base de dados, e até mesmo a suspensão de atividades, o que pode causar um efeito adverso relevante nas operações, situação financeira e resultados operacionais da Companhia.

A Companhia não pode garantir que seus esforços de conformidade com a LGPD serão considerados apropriados ou suficientes pelas autoridades regulatórias ou pelos tribunais. Além disso, como a LGPD exige regulamentação adicional da ANPD com relação a vários aspectos da lei, que ainda são desconhecidos, a Companhia pode ser obrigada a mudar as práticas comerciais e a implementar medidas adicionais para adaptar as atividades de processamento de dados pessoais. Isso pode causar um efeito adverso relevante nos negócios, situação financeira ou resultados operacionais da Companhia.

De acordo com a LGPD, a Companhia também pode ser responsabilizada por violações cometidas por seus fornecedores e parceiros de negócios quando eles estão processando dados pessoais em nome da Companhia. A Companhia não pode garantir que todos os fornecedores e parceiros de negócios cumpram os regulamentos gerais de proteção de dados e que não realizarão quaisquer atos ilícitos ao processar dados pessoais. Tais violações podem causar um efeito adverso relevante nos negócios, situação financeira e resultados operacionais da Companhia.

i. aos países estrangeiros onde o emissor atue

A Companhia está sujeita a riscos substanciais relacionados ao desempenho da economia global, incertezas políticas, instabilidade social e desempenho da economia nas jurisdições fora do Brasil.

Em decorrência de sua presença global, a Companhia está exposta a riscos substanciais associados à performance da economia global. Em geral, a demanda por produtos e serviços automotivos está diretamente relacionada à força da economia global. Portanto, a receita e os resultados operacionais da Companhia foram e poderão ser influenciados, em certa medida, pelo estado geral e desempenho da economia global. A potencial instabilidade social, política, jurídica e econômica pode representar riscos significativos à capacidade de a Companhia conduzir seus negócios e expandir as atividades em determinados mercados. Inerente às operações internacionais está o risco de qualquer das seguintes circunstâncias poderem afetar as operações: (1) infraestrutura subdesenvolvida; (2) falta de gestão qualificada ou pessoal adequadamente treinado; (3) controles de câmbio, flutuações e desvalorizações das taxas de câmbio; (4) inflação; (5) mudanças nas condições econômicas locais; (6) restrições governamentais ao investimento estrangeiro, transferência ou repatriação de fundos (particularmente na China e Argentina); (7) medidas comerciais protecionistas, tais como medidas *anti-dumping*, cobranças, tarifas ou embargos; (8) proibições ou restrições sobre aquisições ou *joint ventures*; (9) mudanças nas leis ou regulamentos e ações governamentais imprevisíveis ou ilegais; (10) a dificuldade de fazer cumprir

acordos e cobrar recebíveis por meio de sistemas jurídicos estrangeiros; (11) variações na proteção da propriedade intelectual e outros direitos legais; (12) potencial nacionalização de empresas ou outras expropriações sem justa compensação; e (13) agitação política ou social ou atos de sabotagem ou terrorismo. Se um ou mais dos acontecimentos acima descritos ocorrer, a Companhia poderá ser afetada adversamente.

Uma parte dos negócios da Companhia vem de mercados europeus. A deterioração da dívida soberana de vários países da Zona do Euro nos últimos anos, aliada ao risco de que estas crises de dívida soberana tenham consequências adversas em outros países mais estáveis, particularmente França e Alemanha, aumentaram a incerteza quanto à estabilidade e situação geral da União Monetária Europeia. A preocupação de que a crise da dívida da Zona do Euro possa se agravar pode levar à reintrodução das moedas nacionais em um ou mais países da Zona do Euro ou, em circunstâncias particularmente drásticas, ao abandono do Euro.

A saída do Reino Unido da União Europeia, ou Brexit, é um exemplo de um fator macroeconômico significativo que pode afetar os negócios da Companhia. Embora os membros da União Europeia e do Reino Unido tenham assinado um acordo de comércio e cooperação em dezembro de 2020 para regular as relações comerciais, não há garantia de que esse acordo será implementado em sua totalidade. Quaisquer questões relacionadas à implementação deste acordo ou quaisquer outros aspectos do Brexit podem afetar adversamente as condições econômicas e de mercado na Europa e em todo o mundo e podem contribuir para a instabilidade nos mercados financeiros globais.

No México, a instabilidade política tem sido um fator determinante para o investimento empresarial. Mudanças significativas nas leis, políticas públicas e/ou regulamentações podem afetar a situação política e econômica do México, o que pode afetar adversamente os negócios da Companhia. Por exemplo, o recentemente promulgado Acordo Estados Unidos-México-Canadá, ou USMCA, poderia ter um impacto adverso na economia do México. Tarifas novas ou mais altas sobre produtos exportados do México para os Estados Unidos, ou modificações materiais do USMCA ou ação do consumidor dirigida contra automóveis, fabricados no México, podem levar a Companhia a mudar a estratégia no México.

As operações na Turquia estão sujeitas a certos riscos relacionados à localização geográfica do país e instabilidade política. Uma parte significativa da população da Turquia e a maioria de seus recursos econômicos estão localizados em uma zona de risco de terremoto de primeiro grau (isto é, a zona com o maior nível de risco de danos por terremotos). A ocorrência de um forte terremoto pode afetar adversamente a fábrica localizada na Turquia, o que pode causar uma interrupção e/ou ter um efeito adverso relevante nos negócios da Companhia, condição financeira e resultados operacionais.

O setor automotivo pode ser impactado pelas tensões geopolíticas e comerciais, como resultado desse enfrentamento, o governo norte-americano implementou uma série de políticas tarifárias com o objetivo de reduzir seu déficit comercial com outros países. A

adoção dessas tarifas pode gerar efeitos adversos diretos e indiretos sobre as operações da Companhia.

j. as questões sociais

Desafios nas relações com as forças sindicais podem afetar a relação e reputação da Companhia em diversas regiões.

A maior parte da força de trabalho é sindicalizada e é possível, no futuro, que a força de trabalho se torne ainda mais sindicalizada. Em geral, a Companhia negocia acordos coletivos de trabalho anuais com os sindicatos (podendo variar conforme o sindicato e/ou região), e os aumentos salariais também são aplicados anualmente. A Companhia pode não conseguir prever de forma assertiva o resultado dessas negociações e se quaisquer diferenças significativas surgirem durante essas negociações, ou quaisquer outros conflitos significativos surgirem, os negócios, situação financeira, resultados operacionais e perspectiva da Companhia podem ser adversamente afetados.

k. questões ambientais

A não renovação ou manutenção das licenças e autorizações da Companhia pode impactar as suas operações e atrasar as suas entregas.

As operações da Companhia dependem de licenças e autorizações exigidas pela legislação aplicável, tais como regulamentações ambientais, de construção e de zoneamento e vizinhança, que estão sujeitas ao poder concedente das autoridades governamentais competentes e à supervisão de órgãos governamentais. Qualquer falha ou atraso na obtenção ou renovação de tais licenças e/ou autorizações, ou qualquer embargo ou cancelamento de tais licenças e/ou autorizações, por qualquer motivo, incluindo como resultado de interrupções ou restrições na operação por parte de autoridades governamentais, como o que ocorreu em decorrência da pandemia da COVID-19, e outras circunstâncias além do controle da Companhia pode levar ao atraso, interrupção ou suspensão das atividades industriais, o que pode causar um efeito adverso relevante nos negócios, situação financeira e resultados operacionais da Companhia. No ano de 2024, seguindo com o compromisso de fomentar a responsabilidade ambiental, foi finalizada a certificação EcoVadis. Esta avaliação analisa o desempenho da Companhia no que tange a sustentabilidade empresarial. A utilização desta certificação permite a competitividade entre outras empresas, uma vez que, a EcoVadis oferece uma assinatura onde permite que as empresas avaliem o desempenho de seus parceiros.

Os equipamentos, instalações e operações da Companhia estão sujeitos a vários regulamentos ambientais que podem se tornar mais rígidos no futuro e resultar em maiores obrigações e maiores investimentos de capital.

As operações da Companhia estão sujeitas à legislação relativa à proteção do meio ambiente, que sujeita a Companhia à obtenção de licenças e autorizações de autoridades governamentais para suas atividades, bem como à observância a padrões ambientais, tais como aqueles relacionados às emissões derivadas de nossas operações. A aprovação de leis e regulamentos mais rigorosos em relação à proteção do meio ambiente pode resultar na necessidade de destinar maiores investimentos de capital a este item, alterando a destinação de recursos de investimentos planejados.

De acordo com a regulamentação aplicável, autoridades governamentais poderão eventualmente obrigar a Companhia a tomar medidas relacionadas ao meio ambiente, tais como medidas de remediação e recuperação de áreas ambientais, assim como redução de riscos às comunidades vizinhas eventualmente afetadas. As sanções podem incluir, ainda, a imposição de multas pecuniárias relevantes, a suspensão e revogação de licenças, assim como a suspensão temporária ou definitiva das atividades da Companhia.

Além disso, caso a Companhia não observe a legislação relativa à proteção do meio ambiente, poderá ainda sofrer a imposição de sanções penais, as quais podem incluir, entre outras, penas privativas de liberdade aos responsáveis, interdição da atividade, a perda ou restrição de incentivos fiscais e o cancelamento e a suspensão de linhas de financiamento de estabelecimentos oficiais de crédito, assim como a proibição de contratar com o poder público.

As atividades da Companhia podem estar localizadas em áreas com restrições de caráter ambiental impostas pelo poder público, bem como em zonas ou regiões que apresentem relevante interesse ambiental e cultural, e vizinhas a áreas de uso residencial, sujeitando-se à observância de restrições e normas ambientais específicas, além da necessidade de constante diálogo com as comunidades e órgãos ambientais envolvidos. A operação dos empreendimentos da Companhia também se sujeita às normas de ordenamento territorial, podendo resultar, por exemplo, no aumento dos investimentos necessários para mitigação e compensação de impactos ambientais decorrentes das suas atividades.

As questões acima podem causar um efeito adverso relevante nos negócios, situação financeira e resultados operacionais da Companhia.

I. questões climáticas, incluindo riscos físicos e de transição

As mudanças climáticas e a escassez de recursos naturais podem afetar as operações da Companhia.

Os eventos climáticos extremos, , têm sido cada vez mais constantes e em diferentes regiões do planeta, o que vem aumentando a imprevisibilidade dos regimes de chuva, bem como a sazonalidade do clima e das temperaturas nas diferentes estações do ano. Esses eventos podem causar a escassez, falta de recursos, variações significativas dos preços de recursos como água, energia e gás natural, que são essenciais para o processo produtivo da Companhia. Além disso, podem resultar em paralisações de suas operações em decorrência de intempéries que impactem diretamente as unidades produtivas da Companhia ou indiretamente ao afetar seus fornecedores e clientes.

A Companhia possui o compromisso de tornar-se neutro em carbono até 2040

A Companhia entende a necessidade de estar inserida nas discussões do tema, e, portanto, tem atuado de forma a colaborar com as metas mundiais reconhecidas pelo acordo de Paris, possuindo um plano de descarbonização até 2040, com o fim de atuar como um fornecedor neutro em carbono para a cadeia automotiva. Caso a Companhia não consiga desenvolver iniciativas, acessar novas tecnologias e materiais que auxiliem no atingimento da meta de descarbonização e redução das emissões, isso pode afetar negativamente a imagem da Companhia e conseqüentemente suas operações.

m. outras questões não compreendidas nos itens anteriores

A Companhia entende que não existem outras questões que não foram compreendidas ou abordadas nos itens anteriores.

Indicar os 5 (cinco) principais fatores de risco, dentre aqueles enumerados no campo 4.1, independentemente da categoria em que estejam inseridos

1. A atividade da Companhia apresenta riscos operacionais que, se materializados, podem resultar na paralisação de suas atividades e impactar adversamente os seus resultados e condição financeira.
2. O valor total do endividamento financeiro da Companhia e seu respectivo pagamento, do principal e encargos, demandará uma quantidade significativa do caixa gerado pela Companhia.
3. Flutuações nos preços de matéria prima e/ou redução do número de fornecedores podem afetar adversamente a Companhia.
4. Falhas inesperadas de equipamentos, atrasos nas entregas ou eventos inesperados em qualquer das plantas da Companhia podem levar a reduções ou paralizações da produção ou a perda de clientes.
5. Qualquer deterioração nas relações com os funcionários da Companhia ou aumento dos custos da mão de obra pode ter um impacto negativo nos negócios, situação financeira, resultados e perspectivas da Companhia

A Companhia está sujeita a diversos riscos de mercado, sendo os principais: (i) risco de competitividade, (ii) risco de crédito e de liquidez, (iii) riscos cambiais e de taxa de juros e (iv) risco comercial, abaixo descritos.

Risco de competitividade

Os preços dos insumos utilizados pela Companhia, em sua maioria aço e alumínio, são influenciados pelas oscilações na demanda global, variações na quantidade dos metais extraídos e pelos custos de logística e estocagem, além das condições particulares nos mercados específicos de comercialização.

Uma parcela significativa das operações da Companhia depende da sua capacidade em adquirir aço e alumínio a preços competitivos. Caso o preço dos insumos tenha uma variação significativa, a margem de lucro poderá ser reduzida, afetando adversamente os resultados operacionais da Companhia.

Risco de crédito e de liquidez

O risco de crédito e liquidez decorre da possibilidade da Companhia incorrer em perdas por inadimplência de suas contrapartes ou de instituições financeiras depositárias de recursos ou de investimentos financeiros.

O quadro a seguir representa os passivos financeiros não derivativos da Companhia, por faixas de vencimento, correspondentes ao período remanescente no balanço patrimonial até a data contratual do vencimento:

Tipo de Dívida	Exercício Social (31/12/2024)				
	Endiv. Bancário				
	Inferior a um ano	Um a três anos	Três a cinco anos	Superior a cinco anos	Total
Garantia Real	R\$ 78.651.000	R\$ 142.967.000	R\$ 738.422.000	R\$ -	R\$ 960.040.000
Quirografárias	R\$ 536.058.000	R\$ 954.009.000	R\$ 3.689.763.000	R\$ 248.891.000	R\$ 5.428.721.000
Total	R\$ 614.709.000	R\$ 1.096.976.000	R\$ 4.428.185.000	R\$ 248.891.000	R\$ 6.388.761.000

Observação: As informações prestadas neste item se referem às demonstrações financeiras consolidadas do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024.

Conforme demonstrado no quadro acima, o prazo de vencimento não está equalizado em cada uma das faixas de vencimento, entre 4% e 69% do total do endividamento. Do montante do endividamento com prazo de vencimento inferior a 1 ano, cerca de 46% deverão ser pagos com recurso próprios da Companhia (caixa, equivalente de caixa e geração futura), que somavam ao final do exercício de 2024, R\$ 2.463,5 milhões, e 54% refinanciado através de captação com bancos e mercado de capitais.

Riscos cambiais e de taxa de juros

Grande parte das receitas líquidas de vendas da Companhia são provenientes de suas operações em mercados estrangeiros, tornando o resultado operacional da Companhia no Brasil sujeito a variações na taxa de câmbio entre o Real e as moedas estrangeiras correntes nos países em que a Companhia atua, especialmente o Dólar e o Euro. No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, a receita líquida proveniente de vendas com preços denominados em moedas estrangeiras representou 71,6% da receita total.

As contas patrimoniais consolidadas denominadas em moeda estrangeira podem ser afetadas significativamente pela variação das taxas de câmbio, especialmente em relação à participação da Companhia em controladas sediadas no exterior.

Adicionalmente, a Companhia no Brasil pode ser diretamente e pontualmente afetada pela taxa de câmbio, o que pode refletir negativamente nas despesas financeiras em relação a (i) empréstimos e financiamentos, (ii) contas a receber de clientes e (iii) contas a pagar denominados em moeda estrangeira no Brasil.

Em 31 de dezembro de 2024, a parcela dos empréstimos e financiamentos denominada em moedas estrangeiras representava aproximadamente 56,7% do total de empréstimos e financiamentos consolidados da Companhia.

O Caixa e equivalentes de caixa consolidado, ao final do exercício social de 2024, era de R\$ 2.463,5 milhões, sendo 48,0% em Reais e 52,0% em outras moedas.

As principais exposições às quais a Companhia e suas controladas estão sujeitas, no tocante às variações cambiais, são apresentadas na tabela abaixo:

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2024	31/12/2023
Ativo:				
Contas a receber de clientes (i)	16.204	25.024	1.304.418	1.198.784
Instrumentos financeiros derivativos	-	-	288.293	147.156
Partes relacionadas no exterior	27.998	28.768	-	-
Total do ativo	44.202	53.793	1.592.711	1.345.940
Passivo:				
Empréstimos e financiamentos (ii)	668.288	387.229	3.624.508	3.705.477
Fornecedores (iii)	8.139	2.910	1.847.583	1.532.943
Instrumentos financeiros derivativos	-	-	236	4.310
Partes relacionadas no exterior	-	19	-	-
Total do passivo	676.427	390.158	5.472.327	5.242.730
Exposição líquida	(632.225)	(336.365)	(3.879.616)	(3.896.790)
(-) Controladas no exterior com moeda funcional local	-	-	3.219.332	3.531.702
(-) Hedge de Investimento Líquido no Exterior	667.474	387.304	667.474	387.304
Total da exposição para fins de análise de sensibilidade	35.249	50.939	7.190	22.216

- (i) No consolidado, em 31 de dezembro de 2024, 90,0% (95,1% em 31 de dezembro de 2023) referem-se a contas a receber de clientes mantidas pelas controladas localizadas no exterior, denominadas em dólares norte-americanos, euros e yuans.
- (ii) No consolidado, em 31 de dezembro de 2024, do saldo total de empréstimos, financiamentos e debêntures, 56,7% (54,8% em 31 de dezembro de 2023) referem-se aos empréstimos contratados em moeda local das controladas localizadas no exterior, denominados em dólares norte-americanos, conforme demonstrado na nota explicativa nº 15.
- (iii) No consolidado, em 31 de dezembro de 2024, 81,6% (80,4% em 31 de dezembro de 2023) referem-se a fornecedores mantidos pelas controladas localizadas no exterior denominados em dólares norte-americanos, euros e yuans.

O risco de taxas de juros decorre da possibilidade da Companhia estar sujeita aos ganhos ou perdas decorrentes de oscilações de taxas de juros incidentes sobre seus ativos e passivos financeiros, contratados a taxas de juros flutuantes, como TERM SOFR, Euribor e o CDI, e índices de preços e de correção monetária, como o IGP-M.

O aumento das taxas de juros e índices de preços e de correção pode causar o aumento do endividamento da Companhia, afetando adversamente os seus resultados.

A exposição da Companhia e suas controladas aos diferentes indexadores financeiros em 31 de dezembro de 2024 está apresentada na tabela abaixo:

Empréstimos e financiamentos - CDI	Cenários		
	Provável	Possível	Remoto
CDI em 31 de dezembro de 2024	12,15%	15,19%	18,23%
Empréstimo indexados - CDI - R\$100.000			
Despesa financeira estimada	12.150	15.190	18.230
Efeito – perda		(3.040)	(6.080)

Empréstimos e financiamentos - SELIC	Cenários		
	Provável	Possível	Remoto
SELIC em 31 de dezembro de 2024	12,25%	15,31%	18,38%
Empréstimo indexados - SELIC - R\$196.000			
Despesa financeira estimada	24.010	30.008	36.025
Efeito – perda		(5.998)	(12.015)

Empréstimos e financiamentos - SOFR 3 meses	Cenários		
	Provável	Possível	Remoto
SOFR 3 meses em 31 de dezembro de 2024	4,69%	5,86%	7,04%
Empréstimo indexado - SOFR 3 meses - R\$105.269			
Despesa financeira estimada	4.939	6.169	7.411
Efeito – perda		(1.230)	(2.472)

Empréstimos e financiamentos - SOFR 6 meses	Cenários		
	Provável	Possível	Remoto
SOFR 6 meses em 31 de dezembro de 2024	5,03%	6,28%	7,54%
Empréstimo indexado - SOFR 6 meses - R\$123.846			
Despesa financeira estimada	6.227	7.778	9.338
Efeito – perda		(1.551)	(3.111)

Empréstimos e financiamentos - EURIBOR 3 meses	Cenários		
	Provável	Possível	Remoto
EURIBOR 3 meses em 31 de dezembro de 2024	2,71%	3,39%	4,07%
Empréstimo indexado - EURIBOR 3 meses - R\$83.747			
Despesa financeira estimada	2.273	2.839	3.408
Efeito – perda		(566)	(1.135)

Debêntures - CDI	Cenários		
	Provável	Possível	Remoto
CDI em 31 de dezembro de 2024	12,15%	15,19%	18,22%
Debêntures indexadas - 100% do CDI - R\$2.200.000			
Despesa financeira estimada	267.300	334.180	400.840
Efeito – perda		(66.880)	(133.540)

Aplicações financeiras - CDI	Cenários		
	Provável	Possível	Remoto
CDI em 31 de dezembro de 2024	12,29%	9,22%	6,14%
Aplicações financeiras - 101,1% do CDI - R\$1.181.469			
Receita financeira estimada	145.202	108.931	72.542
Efeito – perda		(36.271)	(72.660)

Risco comercial

Toda a receita da Companhia e suas controladas é resultante das vendas de produtos para o segmento automotivo. Um segmento é caracterizado por um ambiente econômico particular, o qual está sujeito a riscos e remunerações que são diferentes daqueles de outros segmentos. Desta forma, a redução na demanda do mercado automotivo poderá refletir na diminuição das vendas, podendo impactar diretamente o resultado operacional da Companhia e de suas controladas.

Das vendas efetuadas pela Companhia e suas controladas em 2024, 95,6% foram vendas diretas para montadoras de veículos, e 4,4% vendas para o mercado de reposição.

Risco de concentração

Os produtos da Companhia e de suas controladas são usualmente vendidos mediante ordens de compra de valores relevantes, colocadas periodicamente por um número concentrado de clientes, que representam um volume significativo de suas vendas. Atualmente, cerca de 77% da sua receita operacional é concentrada em dez clientes. A perda de um cliente relevante ou a redução do volume adquirido por este poderá afetar negativamente a Companhia e suas controladas.

Risco de flutuação nos preços de aço e alumínio

Uma parcela significativa das operações da Companhia e de suas controladas depende da capacidade de adquirir aço e alumínio a preços competitivos. Caso o preço do aço e do alumínio tenha um acréscimo significativo e a Companhia e suas controladas não consigam repassar esse aumento ao preço dos produtos ou reduzir custos operacionais para compensá-lo, a margem operacional será reduzida.

4.4. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais em que o emissor ou suas controladas sejam parte, discriminando entre trabalhistas, tributários, cíveis, ambientais e outros: (i) que não estejam sob sigilo, e (ii) que sejam relevantes para os negócios do emissor ou de suas controladas.

A Companhia e suas controladas são partes em processos judiciais e administrativos perante vários tribunais e órgãos governamentais, decorrentes do curso normal de seus negócios, envolvendo questões de natureza tributária, trabalhista, cível e outros. A Companhia e suas controladas não são partes em processos arbitrais relevantes.

A Administração, com base em informações de seus assessores jurídicos, analisou os processos em curso e constituiu provisão em montante considerado suficiente para cobrir as perdas estimadas como prováveis em relação aos referidos processos.

A Companhia utilizou dois critérios para a definição de quais seriam os processos relevantes em que ela ou suas controladas são partes, quais sejam: o valor envolvido no processo (próximo ou superior a R\$ 50.710 mil) e a matéria sobre a qual versa a demanda, avaliando neste contexto outros fatores que poderiam influenciar a decisão de investimento, como, por exemplo, potenciais riscos à imagem da Companhia ou de suas controladas.

O valor de referência mencionado (R\$ 50.710 mil) representa aproximadamente 1% (um por cento) do patrimônio líquido consolidado da Companhia com base nas suas demonstrações financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024. Ao utilizar tal valor de referência, a Companhia entende que estão sendo descritos abaixo os principais processos que, se decididos desfavoravelmente à Companhia ou suas controladas, poderiam impactar de forma significativa seu patrimônio, capacidade financeira ou seus negócios.

Os valores envolvidos nos processos indicados a seguir estão atualizados na data-base 31.03.2025.

Natureza Tributária:

Execução Fiscal nº 1501364-13.2024.8.26.0156 (derivado do processo administrativo nº 3.127.787-1)	
a) juízo	Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo
b) instância	Setor de Execuções Fiscais (SEF), Foro de Cruzeiro, Comarca de Cruzeiro
c) data da instauração	23.04.2024
d) partes no processo	Polo ativo: Fazenda do Estado de São Paulo

Execução Fiscal nº 1501364-13.2024.8.26.0156 (derivado do processo administrativo nº 3.127.787-1)	
	Polo passivo: lochpe-Maxion S.A. (sucessora de Maxion Sistemas Automotivos Ltda.)
e) valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 238.212 mil
f) principais fatos	Trata-se de auto de infração (AIIM nº 3.127.787-1, datado de 26.05.2010) lavrado em face da Companhia para exigência de ICMS e aplicação de multa, relativo ao período 2006 a 2008, composto de quatro itens, quais sejam: (i) presunção de falta de emissão de documento fiscal (NF) decorrente de supostas diferenças de estoque, apuradas por meio de levantamento fiscal, em operações de remessa e retorno de industrialização; (ii) presunção de recebimento de mercadorias desacompanhadas de documento fiscal (NF) decorrente de supostas diferenças de estoque, apuradas por meio de levantamento fiscal, em operações de remessa e retorno de industrialização; (iii) aproveitamento indevido de créditos de ICMS referente a entradas de mercadorias adquiridas de estabelecimentos enquadrados no regime tributário simplificado; e (iv) entrega de arquivo digital (arquivo magnético SINTEGRA) em padrão ou forma não estabelecida na legislação.
g) resumo das decisões de mérito proferidas	<p>Decisão administrativa de 1ª cancelou integralmente o auto de infração. Em razão do julgamento favorável à Companhia, o processo foi remetido ao TIT-SP (2ª instância administrativa) para julgamento de recurso de ofício da Fazenda do Estado de São Paulo, ao qual foi dado provimento. A Companhia interpôs recurso especial perante a Câmara Superior do TIT-SP, a qual cancelou definitivamente o item (i) do auto de infração (então no valor de R\$ 153.410 mil) e manteve os demais itens acima mencionados. Foi apresentado pela Companhia pedido de retificação de julgado em face dos itens remanescentes.</p> <p>Em 31.10.2023, houve julgamento parcialmente favorável à Companhia em esfera administrativa, com a limitação do montante exigido a título de juros ao patamar da SELIC.</p> <p>Em 23.04.2024 foi protocolada execução fiscal pela Fazenda Estadual. Em face da decisão parcialmente desfavorável em esfera administrativa e da execução fiscal proposta pela Fazenda Estadual, a Companhia apresentou defesa em esfera judicial no prazo legal.</p>

Execução Fiscal nº 1501364-13.2024.8.26.0156 (derivado do processo administrativo nº 3.127.787-1)	
h) estágio do processo	Em face da decisão final administrativa e citação nos autos da execução fiscal, a Companhia apresentou defesa na esfera judicial no prazo legal.
i) se a chance de perda é: i. provável ii. possível iii. remota	Possível: R\$ 160.962 mil Remota: R\$ 77.250 mil
j) motivo pelo qual o processo é considerado relevante	A Companhia entende que o processo é relevante em razão do valor envolvido.
k) análise do impacto em caso de perda do processo	Em caso de perda do processo, haveria condenação ao pagamento do valor envolvido, o qual representa aproximadamente 4,70% do patrimônio líquido consolidado da Companhia em 31.12.2024.

Processo administrativo nº SEI-040045/000075/2021 (Auto de Infração nº 03.632595-9)	
a) juízo	Administrativo Estadual – Secretaria de Estado da Fazenda do Rio de Janeiro
b) instância	1ª instância administrativa
c) data da instauração	16.11.2021
d) partes no processo	Polo ativo: Fazenda do Estado do Rio de Janeiro Polo passivo: lochpe-Maxion S.A.
e) valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 184.698 mil
f) principais fatos	Trata-se de auto de infração lavrado em face da Companhia para exigência de ICMS e aplicação de multa, relativo ao período de janeiro de 2016 a setembro de 2021, sob a alegação de não atendimento aos requisitos regulamentares previstos na Resolução SEFAZ nº 905/2015, para a aplicação do regime especial de diferimento de ICMS estabelecido na Lei estadual

Processo administrativo nº SEI-040045/000075/2021 (Auto de Infração nº 03.632595-9)	
	nº 6.953/2015 nas vendas da filial de Resende/RJ, com a cobrança do ICMS do período e aplicação de multa de 75%.
g) resumo das decisões de mérito proferidas	Apresentada defesa administrativa pela Companhia.
h) estágio do processo	Aguarda-se decisão de 1ª instância administrativa.
i) se a chance de perda é: i. provável ii. possível iii. remota	Possível
j) motivo pelo qual o processo é considerado relevante	A Companhia entende que o processo é relevante em razão do valor envolvido.
k) análise do impacto em caso de perda do processo	Em caso de perda do processo, haveria condenação ao pagamento do valor envolvido, o qual representa aproximadamente 3,64% do patrimônio líquido consolidado da Companhia em 31.12.2024.

Processos administrativos nº (a) 16048.720140/2017-48 (b) 16048.720.402/2017-74	
a) juízo	Administrativo Federal – Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB)
b) instância	2ª instância administrativa
c) data da instauração	(a) e (b): 24.10.2017
d) partes no processo	Polo ativo: União Federal Polo passivo: lochpe-Maxion S.A.
e) valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 82.538 mil
f) principais fatos	Trata-se de autos de infração (AIIM) lavrados em face da Companhia que versam, respectivamente, sobre: (i) cobrança de IRPJ, sob a alegação de dedução indevida de imposto de

Processos administrativos nº (a) 16048.720140/2017-48 (b) 16048.720.402/2017-74	
	renda pago no exterior, relativo ao ano-calendário 2012; e (ii) cobrança de CSLL, por reflexo do IRPJ exigido nos termos do item (i) anterior, ambos os tributos acrescidos de juros e multa de ofício de 75%, mais multa isolada.
g) resumo das decisões de mérito proferidas	Apresentadas defesas administrativas (impugnações); proferidas decisões parcialmente favoráveis à Companhia em 1ª instância administrativa.
h) estágio do processo	Aguardam-se decisões de 2ª instância administrativa em face dos recursos da Fazenda Nacional e da Companhia.
i) se a chance de perda é: i. provável ii. possível iii. remota	Possível
j) motivo pelo qual o processo é considerado relevante	A Companhia entende que se trata de processo relevante em razão do valor envolvido.
k) análise do impacto em caso de perda do processo	Em caso de perda do processo, haveria condenação ao pagamento do valor envolvido, o qual representa aproximadamente 1,63% do patrimônio líquido consolidado da Companhia em 31.12.2024.

Processos administrativos nº (a) 10865-720.674/2020-60 (b) 13603-720.924/2020-31 (c) 10860-720.538/2020-10	
a) juízo	Administrativo Federal - Conselho Administrativo de Recursos Fiscais - CARF
b) instância	2ª instância administrativa
c) data da instauração	20.02.2020
d) partes no processo	Polo ativo: União Federal Polo passivo: lochpe-Maxion S.A.
e) valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 31.920 mil

Processos administrativos nº (a) 10865-720.674/2020-60 (b) 13603-720.924/2020-31 (c) 10860-720.538/2020-10	
f) principais fatos	Trata-se de manifestação de inconformidade em face de despachos decisórios nos processos (a), (b) e (c) acima, relacionados a compensações não homologadas (processo de crédito nº 13881.720061/2015-55), em razão da suposta ausência de comprovação de recolhimento dos créditos relativos à Taxa CACEX, acrescidos de juros e multa de ofício de 20%.
g) resumo das decisões de mérito proferidas	Apresentadas defesas administrativas. Foi proferida decisão desfavorável em 1ª instância administrativa, tendo sido interposto recurso voluntário ao CARF.
h) estágio do processo	Aguarda-se decisão de 2ª instância administrativa.
i) se a chance de perda é: i. provável ii. possível iii. remota	Possível
j) motivo pelo qual o processo é considerado relevante	A Companhia entende que se trata de processo relevante em razão do valor envolvido.
k) análise do impacto em caso de perda do processo	Em caso de perda do processo, haveria condenação ao pagamento do valor envolvido, o qual representa aproximadamente 0,63% do patrimônio líquido consolidado da Companhia em 31.12.2024.

Processo administrativo nº 15746-725.694/2023-40	
a) juízo	Administrativo Federal - Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB)
b) instância	1ª instância administrativa
c) data da instauração	21.11.2023

Processo administrativo nº 15746-725.694/2023-40	
d) partes no processo	Polo ativo: União Federal Polo passivo: lochpe-Maxion S.A.
e) valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 35.869 mil
f) principais fatos	Trata-se de auto de infração que versa sobre cobrança de adicional ao GILRAT na alíquota de 6% para financiamento da aposentadoria especial de 25 anos em decorrência da exposição de colaboradores ao agente nocivo ruído, supostamente não neutralizado, nos estabelecimentos produtivos da Companhia, nas competências de 01.01.2019 a 31.12.2020.
g) resumo das decisões de mérito proferidas	Apresentada defesa administrativa. Proferida decisão desfavorável em 1ª instância, foi interposto recurso pela Companhia e aguarda-se julgamento em 2ª instância administrativa
h) estágio do processo	Aguarda-se decisão de 2ª instância administrativa.
i) se a chance de perda é: i. provável ii. possível iii. remota	Possível
j) motivo pelo qual o processo é considerado relevante	A Companhia entende que se trata de processo relevante em razão do valor envolvido.
k) análise do impacto em caso de perda do processo	Em caso de perda do processo, haveria condenação ao pagamento do valor envolvido, o qual representa aproximadamente 0,71% do patrimônio líquido consolidado da Companhia em 31.12.2024.

4.5. Indicar o valor total provisionado, se houver, dos processos descritos no item 4.4.

Em 31 de dezembro de 2024 não havia valor provisionado nas demonstrações financeiras da Companhia em relação aos processos descritos no item 4.4 do Formulário de Referência.

Não há processos sigilosos relevantes em que a Companhia ou suas controladas sejam partes e que não tenham sido divulgados no item 4.4 do Formulário de Referência.

Adicionalmente às informações indicadas nos demais itens da Seção 4 do Formulário de Referência, informa-se o seguinte:

Natureza Cível/Trabalhista

➤ Santo André (SP). Em 06 de junho de 2019, foi celebrado, entre a Maxion Wheels do Brasil Ltda. e a Superintendência Regional do Trabalho em São Paulo/SP, um termo de compromisso para adequação das máquinas e equipamentos às determinações previstas na Norma Regulamentadora (NR) 12 do Ministério do Trabalho e Emprego, em decorrência de ação fiscal iniciada em 2018, por meio do qual a empresa se comprometeu principalmente a identificar e adequar todas as máquinas e equipamentos às disposições previstas na NR mencionada, dentro do prazo de 30 meses contados a partir de 06 de junho de 2019. Foram apresentados todos os relatórios sobre as adequações solicitadas; aguarda-se a manifestação de encerramento por parte dos auditores fiscais do Ministério do Trabalho e Emprego. O não cumprimento das disposições do termo de compromisso poderá implicar na autuação e fiscalização reiterada da referida empresa, com posterior remessa de relatório circunstanciado ao Ministério Público do Trabalho, objetivando a instauração do procedimento cabível, sem prejuízo de eventual paralisação das máquinas e equipamentos não adequados até a sua regularização.

➤ Cruzeiro (SP). Em 12 de setembro de 2019, foi celebrado, entre a Companhia e o Ministério Público do Trabalho - Procuradoria do Trabalho da 15ª Região no Município de São José dos Campos/SP, Termo de Ajuste de Conduta (TAC) nº 45/2019, tendo por objeto formalizar a intenção da Companhia de adequar, de forma voluntária, as máquinas e equipamentos de sua propriedade instaladas na sua planta industrial localizada em Cruzeiro/SP, ao que determina a Norma Regulamentadora (NR) 12, dentro do prazo de 30 meses contados a partir da data de assinatura do referido TAC. Em resposta a peticionamento da Companhia, em 17 de março de 2022 a referida Procuradoria autorizou a extensão do prazo de cumprimento do TAC por 24 meses adicionais, com término em março de 2024. Os relatórios sobre as adequações solicitadas foram tempestivamente apresentados. Após verificação e laudo favorável do setor de segurança do trabalho do Ministério Público do Trabalho, em 26 de junho de 2024, determinou-se o arquivamento do inquérito civil, por se reconhecer o cumprimento pela Companhia das obrigações impostas no TAC. O não cumprimento dos compromissos acordados no TAC poderia ensejar a aplicação de multa e eventualmente ajuizamento de ação civil pública em face da Companhia, sem prejuízo de eventual paralisação das máquinas e equipamentos não adequados até a sua regularização.

➤ Limeira (SP). Em 15 de outubro de 2021, foi celebrado, entre a Companhia e a Gerência Regional do Trabalho em Piracicaba/SP, um termo de compromisso para adequação das máquinas e equipamentos da sua planta industrial de rodas de alumínio localizada em Limeira/SP às determinações previstas na Norma Regulamentadora (NR) 12 do Ministério do Trabalho e Emprego, em decorrência de fiscalização indireta iniciada em maio de 2021, por meio do qual a Companhia se comprometeu principalmente a identificar e adequar todas as máquinas e equipamentos às disposições previstas na NR mencionada, até setembro de 2022. Foram apresentados todos os relatórios sobre as adequações solicitadas; aguarda-se a manifestação de encerramento por parte dos auditores fiscais do Ministério do Trabalho e Emprego. O não cumprimento das disposições do termo de compromisso poderá implicar na autuação e fiscalização reiterada da Companhia, com posterior remessa de relatório circunstanciado ao Ministério Público do Trabalho, objetivando a instauração do procedimento cabível, sem

prejuízo de eventual paralisação das máquinas e equipamentos não adequados até a sua regularização.

➤ Cruzeiro (SP). Em 24 de maio de 2024, foi celebrado entre a Companhia e o Ministério Público do Trabalho - Procuradoria do Trabalho da 15ª Região no município de São José dos Campos/SP, Termo de Ajuste de Conduta (TAC) nº 000056.2024, nos autos do Procedimento nº 000459.2020.15.002/8-42, instaurado em face da Companhia ante a notícia de fato da ocorrência de acidente de trabalho com vítima fatal ocorrido nas instalações da Companhia em Cruzeiro/SP, em 20 de junho de 2020. Por meio do TAC, a Companhia comprometeu-se a doar o valor de R\$ 80.000,00 para ação humanitária e de suporte social em face da calamidade pública no Estado do Rio Grande do Sul, a título de indenização por dano moral coletivo. Tal indenização foi motivada pelo entendimento do Ministério Público do Trabalho de que o dano moral coletivo decorre do próprio fato/infortúnio, tendo caráter objetivo, independentemente da prova de culpa ou dolo do empregador, especialmente em caso de vítima fatal, muito embora durante o procedimento em questão a Companhia tenha apresentado as informações e esclarecimentos referentes ao acidente, o procedimento fiscalizatório aberto pelo Ministério do Trabalho não tenha resultado em aplicação de penalidade administrativa contra a Companhia, e, em especial, o inquérito policial aberto para investigar o caso tenha sido arquivado pelo juízo criminal competente, em atenção ao pedido feito pelo Promotor de Justiça de Cruzeiro, que entendeu pela falta de evidências de imprudência, negligência ou imperícia por parte de terceiros, que tivesse dado causa ou contribuído para o óbito da vítima de modo a ensejar responsabilidade criminal. Tendo sido realizada a doação pela Companhia, o TAC foi dado por cumprido e encerrado em 15 de agosto de 2024, não remanescendo nenhuma obrigação adicional para a Companhia.

➤ Santo André (SP). Em 19 de julho de 2024, foi celebrado, entre a Maxion Wheels do Brasil Ltda. e o Ministério Público do Trabalho - Procuradoria Regional do Trabalho da 2ª Região no município de São Bernardo do Campo/SP, Termo de Ajuste de Conduta (TAC) nº 61/2024, nos autos do Procedimento nº 000209.2007.02.001/8, por meio do qual a empresa comprometeu-se a adequar, de forma voluntária, certa documentação e procedimentos relacionados à saúde e segurança do trabalho em atendimento das NR-01, NR-07, NR-09 e NR-17. Nos termos do TAC, a empresa teve o prazo de 8 meses para a elaboração dos documentos voltados à segurança do trabalho e terá um prazo de 42 meses para implementação das medidas corretivas que foram apontadas nos documentos elaborados; aguarda-se manifestação da Procuradoria sobre os documentos apresentados. O não cumprimento dos compromissos acordados no TAC poderá ensejar a aplicação de multa e eventualmente ajuizamento de ação civil pública em face da empresa.

Natureza concorrencial

➤ Königswinter (Alemanha). Em junho de 2022, as instalações da Maxion Wheels Holding GmbH, controlada da Companhia na Alemanha, foram inspecionadas pelo órgão antitruste alemão (*Bundeskartellamt*), no contexto de uma investigação sobre suspeita de descumprimento de leis concorrenciais relacionada a fabricantes de rodas de alumínio para veículos leves. A Companhia está cooperando plenamente com as autoridades. Caso venha a ser considerado que houve violação das normas aplicáveis, a referida controlada poderá estar sujeita a multa ou processos cíveis. Esta é uma investigação em andamento e a Companhia não tem condições de antever a duração, o escopo ou os resultados da investigação.

Exceto pelo exposto acima, a Companhia não tem conhecimento de outras contingências relevantes não abrangidas pelos itens anteriores da Seção 4 do Formulário de Referência, que julgue como importantes para fundamentar a decisão de investimento pelos investidores.

Na avaliação da relevância, foi considerada a capacidade de a contingência impactar de forma significativa o patrimônio, a capacidade financeira ou os negócios da Companhia ou de suas controladas como um todo, bem como outros fatores que poderiam influenciar a decisão de investimento, como, por exemplo, riscos de imagem ou riscos jurídicos relacionados às contingências.

* * * * *